



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 643

Aprova alteração curricular do
Curso de Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando proposta encaminhada pelo docente
responsável pela disciplina "Botânica Aplicada à Farmácia D";

considerando que essa proposta foi devidamente
aprovada pelo Colegiado do Curso de Farmácia,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a alteração dos números de
duas aulas teóricas e quatro práticas da disciplina "Botânica
Aplicada à Farmácia D" (CBI-104) para três aulas teóricas e três
práticas, desde que não haja alteração dos horários já publica-
dos no período de pré-matrícula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no se-
gundo período letivo de 1994.

Ouro Preto, 25 de agosto de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente